EXPEDIDO
Ofício nº 055 / 2025
Em: 12 / 02 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 037 /2025.
[Do Vereador Fabrício Magno]

APROVADO
PLENÁRIO
Em: 11 / 08 / 2025

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 13:00 hs. Em: 07/02/2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado Ofício desta Casa Legislativa ao **DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), dirigido ao Superintendente Arnaldo Monteiro**, para solicitar a viabilidade de Implantação de uma Passagem de Fauna no KM 8 da BR-230, nas proximidades da "Mata do Amém", com objetivo de assegurar a preservação da fauna local.

JUSTIFICATIVA

A Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo, mais conhecida como "Mata do Amém", situada nas proximidades do KM 08 da BR-230, em Cabedelo, é uma área de grande importância ecológica, abrigando uma rica biodiversidade, incluindo diversas espécies de animais silvestres. No entanto, a presença da rodovia representa um risco significativo para essa fauna, uma vez que muitos desses animais precisam atravessar a pista em direção ao Rio Jaguaribe, no bairro Jardim América, em busca de alimento e abrigo. Esse deslocamento constante tem resultado em um elevado número de atropelamentos, comprometendo a conservação das espécies locais.

Com a obra de triplicação da BR-230 nessa região, os impactos ambientais tendem a se agravar, aumentando a fragmentação do habitat e ampliando os riscos para a fauna silvestre. Diante desse cenário, a implantação de uma Passagem de Fauna torna-se uma medida essencial para mitigar esses impactos, proporcionando uma travessia segura para os animais e garantindo a conectividade entre os fragmentos florestais remanescentes.

Além de contribuir diretamente para a preservação da biodiversidade, a passagem de fauna desempenha um papel fundamental na manutenção do equilíbrio

ecológico, reduzindo o isolamento de populações animais e prevenindo a perda de diversidade genética. Essa iniciativa está alinhada com diretrizes ambientais e boas práticas recomendadas por órgãos competentes, como o IBAMA e o DNIT, que preveem a adoção de medidas mitigadoras em projetos de infraestrutura rodoviária para minimizar impactos ambientais.

Dessa forma, considerando a relevância ecológica da Mata do Amém e os potenciais danos ambientais, contamos com a habitual diligência e colaboração para a aprovação desse importante Requerimento.

Cabedelo (PB), 07 de FEVEREIRO de 2025.

FABRÍCIO MAGNO
Vereador